

**RESOLUÇÃO DA CÂMARA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO Nº 0005/2025**

Atualiza os procedimentos para aplicação do questionário de avaliação docente pelo discente.

A Câmara de Ensino de Graduação, no uso de suas atribuições regimentais, em sua 1511ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 29/04/2025

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Estabelecer os seguintes parâmetros para aplicação do questionário de avaliação docente pelo discente no âmbito dos cursos de graduação da Universidade de Brasília:

**§ 1º** O questionário será aplicado semestralmente, sendo disponibilizado decorridos pelo menos 75% do período letivo, e será individual por docente e turma.

**§ 2º** O questionário deve reproduzir exclusivamente as questões listadas no Anexo I dessa Resolução.

**§ 3º** O questionário será de resposta obrigatória a partir do segundo semestre letivo de 2025.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Resolução CEG 04/2023.

**ANEXO I À RESOLUÇÃO Nº 23, DE 28 DE SETEMBRO DE 2025****MODELO DO QUESTIONÁRIO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO  
DOCENTE**

**Avalie os itens a seguir indicando o seu grau de concordância com cada afirmativa. Utilize a escala que varia de 1 (Discordo Totalmente) a 5 (Concordo Totalmente).**

- A professora/O professor ministrou conteúdos relevantes nesse componente curricular
- A professora/O professor domina os conteúdos previstos na ementa do componente curricular
- A forma de condução das aulas atraiu meu interesse pelos temas apresentados
- A professora/O professor discutiu o plano de ensino no início do semestre

- A professora/O professor cumpriu o plano de ensino apresentado
- As estratégias de ensino adotadas facilitaram meu aprendizado
- A professora/O professor se mostrou disponível para esclarecimento de dúvidas em sala de aula e nos horários previamente definidos
- Houve coerência entre as atividades de ensino e as avaliações
- O retorno da professora/do professor a respeito das avaliações contribuiu para meu aprendizado

Brasília, 23 de setembro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Araujo Coelho de Souza, Decano(a) de Ensino de Graduação**, em 23/09/2025, às 17:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unb.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **13160348** e o código CRC **3C11B967**.

**Referência:** Processo nº 23106.032413/2021-11

SEI nº 13160348